

ERRATA I do Edital de Submissão de Trabalho

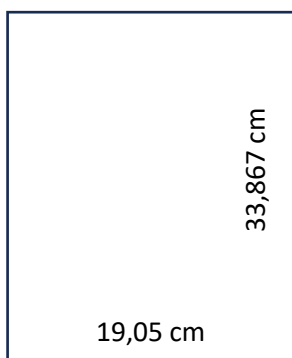
Comissão Organizadora do 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil informa:

ONDE SE LÊ:

4.3 O formato do e-poster deve ser em PNG com largura de 33,867cm e altura de 19,05cm com resolução de 300 DPI e Orientação Retrato ou em PNG com largura de 4010 pixel e altura de 2248 pixel e Orientação Retrato.

LEIA-SE:

4.3 O formato do e-poster deve ser em PNG com altura de 33,867cm e largura de 19,05cm com resolução de 300 DPI e Orientação Retrato ou em PNG com largura de 4010 pixel e altura de 2248 pixel e Orientação Retrato.



Os demais itens permanecem inalterados.

O Edital passa a ter a redação, a seguir:

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5º Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto PENSI

A quinta edição do Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto PENSI têm como objetivo disseminar o conhecimento científico em saúde infantil, valorizando as melhores iniciativas em pesquisa na área.

Seguindo as orientações sanitárias vigentes, o 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil será realizado em formato híbrido, com conteúdo on-line e também presencial, no Centro de Convenções Frei Caneca em São Paulo entre os dias 3 e 5 de outubro de 2024.

Data limite para recebimento de trabalhos: 29/07/2024

Data prorrogada para recebimento de trabalhos: 30/08/2024

Divulgação do resultado da avaliação: 17/09/2024

1. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1. O trabalho submetido ao 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil deverá ser **ORIGINAL** (realizado nos últimos dois anos, a partir de 2022), e deverá se enquadrar em uma das seguintes áreas de interesse com propostas de melhorias para a saúde infantil, com escopo multiprofissional e multidisciplinar:

- a) Medicina;
- b) Psicologia;
- c) Enfermagem Pediátrica;
- d) Fisioterapia;
- e) Fonoaudiologia;
- f) Farmácia;
- g) Terapia Ocupacional;
- h) Nutrição;
- i) Odontopediatria.

- 1.1.1 Poderão ser submetidos trabalhos no formato **RESUMO**, seguindo as orientações e normas abaixo indicadas.
- 1.1.2 Os trabalhos devem seguir a Resolução 466/2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde/MS, **adotando medidas de anonimização dos dados pessoais considerando o estado da tecnologia disponível e os recursos ao alcance do pesquisador para a sua aplicação;**
- 1.1.3 Poderão inscrever trabalhos, pesquisadores e profissionais da saúde que possuam pesquisas no campo multidisciplinar de saúde infantil.
- 1.1.4 Serão aceitos trabalhos de estudantes, contudo, por exigência ética, estes devem estar cadastrados na Plataforma Brasil em nome do orientador/professor do aluno. O aluno poderá ser o “autor apresentador” do trabalho, mas o orientador/professor deverá ser o autor principal.
- 1.2. Não serão aceitos trabalhos na modalidade revisão bibliográfica.
- 1.3. Será aceito apenas **um (01) trabalho por autor** no Congresso, ficando vedada a submissão de mais de um (01) trabalho, ainda que em modalidade diferente.
- 1.4. O envio do trabalho para avaliação será feito por apenas um (01) autor, que será denominado de **autor principal**, porém o estudo poderá conter até sete (07) coautores, totalizando até oito (08) participantes.
- 1.5 Para submeter um trabalho, pelo menos um 01 (um) dos autores deve estar inscrito **obrigatoriamente** nos três dias do 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil, e o valor da inscrição deve ser o vigente na data do pagamento da mesma.
- 1.6 Os trabalhos deverão ser enviados **exclusivamente pelo link presente no site oficial do 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil**,

respeitando as normas indicadas.

1.7 O prazo final para submissão dos trabalhos será até o dia **29 de julho de 2023**. **O prazo prorrogado agora considerado em 30 de agosto de 2024.**

1.8 Após a submissão do trabalho à avaliação, não serão aceitas alterações posteriores.

1.8.1 Somente será possível a alteração do apresentador em caso de justificativa de saúde ou falecimento familiar que impeça a participação no Congresso. Nessa hipótese, quaisquer dos autores do trabalho selecionado deverão encaminhar e-mail com a justificativa documentada e indicando o autor que apresentará o estudo.

2 DAS NORMAS COMUNS DE SUBMISSÃO

2.1 As pesquisas em seres humanos ou animais DEVEM ser previamente aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com a Resolução 466/2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde/MS. A aprovação deverá constar no item “Métodos”, com o respectivo registro numérico de aprovação (CAAE- Certificado de Apresentação de Apreciação Ética).

2.2 Caso a coleta de dados seja realizada no Sabará Hospital Infantil/FJLES, os trabalhos deverão, obrigatoriamente, serem cadastrados na Plataforma Pesqeasy (<https://pesqeasy.pensi.org.br/login.aspx>) e aprovados pelo Comitê Científico da Instituição, bem como pelo Comitê de Ética em Pesquisa, caso aplicável.

2.3 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no resumo.

2.4 Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais.

2.5 Os casos clínicos considerados relevantes para o aprendizado e prática

assistencial serão considerados para apresentação. O resumo deverá ser feito de forma a não identificar o paciente ou torná-lo identificável considerando o contexto do caso e deverá conter introdução (contextualização/história do paciente sem a sua identificação), informações clínicas (confirmação diagnóstica conforme critérios cientificamente aceitos), conduta terapêutica, acompanhamento clínico e comentários finais, respeitadas as normas indicadas na Cláusula 2.1 acima.

2.6 Nomes comerciais não são permitidos. Deverão ser citados apenas o nome genérico dos medicamentos.

2.7 Não será permitida a utilização de ilustrações (gráficos, tabela, quadro etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente a parte textual do resumo será considerada.

2.8 Serão desqualificados os trabalhos que não estiverem de acordo com os padrões de Metodologia Científica.

2.9 Trabalhos incompletos, com resultados preliminares ou sem a descrição clara dos resultados ou estruturados de forma incorreta serão desclassificados.

3 DA ESTRUTURA DO RESUMO

3.1 Para submissão de trabalhos na modalidade **resumo**, o participante deverá respeitar a seguinte estrutura:

3.1.1 Título:

Deve ser digitado em caixa alta (letras maiúsculas) com no máximo **250 caracteres**, incluindo os espaços;

3.1.2 Autores e Vínculo Institucional:

Os nomes dos autores devem ser colocados na sequência: autor principal, coautores e orientador(es). O nome completo do autor e o



nome do autor apresentador deve estar em negrito, com indicação de titulação e a instituição a qual pertencem. Para submissão do resumo é necessário informar o vínculo institucional de cada participante, bem como o endereço eletrônico do autor principal. Serão permitidos até oito (08) participantes por trabalho (incluindo o autor principal).

3.1.3 Texto:

O resumo deve ser conciso e conter no máximo **250 palavras/1800 caracteres**. Deve ser estruturado e dividido em seções a saber: introdução (justificativa), objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Não será permitida a inserção de figuras, gráficos e tabelas.

3.1.4 Formatação:

Margens superior e esquerda: 3 cm;

Margens inferior e direita: 2 cm;

Espaçamento: anterior Opt e posterior Opt;

Espaçamento entrelinhas no corpo do texto: simples;

Fonte para o corpo do texto: Times New Roman, tamanho 12;

Fonte para título: Times New Roman, tamanho 14;

Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman, tamanho 10;

Citações que excedam 3 (três) linhas: Times New Roman, tamanho 10;

Estilo utilizado nas palavras estrangeiras: itálico;

Estilo utilizado para destaque de interesse: somente negrito (não utilizar sublinhados, parênteses, traços ou outros)

Alinhamento: justificado.

Recuo de 1ª linha do parágrafo: 1,5 cm

Recuo de citação, com mais de três linhas: 4 cm

É imprescindível a indicação das referências bibliográficas eventualmente utilizadas. As referências consultadas deverão ser expostas ao longo do texto, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.2 O resumo deverá ser redigido em português (Brasil) e deve ser enviado em formato word, padrão A4.

3.3 O conteúdo do resumo não poderá fornecer informações que permitam a

identificação dos autores ou dos participantes da pesquisa.

4 PÔSTERS

4.1 Os participantes, que desejarem, poderão expor seus estudos no 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil em formato de **pôster**, com apresentação presencial.

4.2 O apresentador do pôster obrigatoriamente deverá ser o autor, ou um dos coautores, incluindo o orientador do trabalho.

4.3 O formato do e-poster deve ser em PNG com altura de 33,867cm e largura de 19,05cm com resolução de 300 DPI e Orientação Retrato ou em PNG com largura de 4010 pixel e altura de 2248 pixel e Orientação Retrato.

4.4 O pôster deverá conter:

4.4.1 Título (centralizado): nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado;

4.4.2 Identificação do apresentador: O sobrenome e as iniciais do apresentador do trabalho deverão estar em negrito;

4.4.3 Corpo do trabalho: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências. Os relatos de caso deverão conter: Introdução, Relato de Caso, Discussão (com revisão da literatura, se houver), Conclusão e Referências. Estes tópicos devem estar legíveis e destacados. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”.

4.5 O banner: deve ser autoexplicativo, podendo utilizar ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens.

5 DA SELEÇÃO:

Todos os trabalhos submetidos ao 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil (modalidade PÔSTER) serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão Científica do 5º Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto PENSI de acordo com as normas estabelecidas por esse edital.

5.1 A comunicação dos trabalhos aceitos após avaliação da Comissão Científica do 5º Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto PENSI será feita via e-mail ao autor principal até o dia **17 de setembro de 2024**.

5.2 Todos os resumos serão avaliados pela Comissão Científica do 5º Prêmio de Pesquisa em Saúde Infantil do Instituto PENSI a partir da metodologia “blind peer review” através de um formulário de avaliação baseado nos seguintes critérios:

5.2.1 **Impacto:** será avaliada a dimensão do trabalho na melhoria das condições de saúde infantil;

5.2.2 **Educação para a saúde:** será considerado se o projeto tem foco em educar a população para a prevenção e controle de determinado problema de saúde infantil;

5.2.3 **Inovação:** se o trabalho provocou avanços científicos por meio de resultados relevantes ou melhorias nos recursos disponíveis;

5.2.4 **Aplicabilidade** do estudo na prática assistencial;

5.2.5 **Escalabilidade:** se o projeto tem o potencial de impactar um número maior de crianças/adolescentes.

5.3 Os resumos selecionados pela Comissão Científica serão apresentados durante a programação do 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil e serão publicados em seus Anais.

5.3.1 A apresentação oral deverá ser feita em 8 minutos, sendo reservados mais 2 minutos para discussão.

5.3.2 A data e a hora da apresentação oral serão encaminhadas pela Comissão Científica junto com a indicação da aprovação do trabalho.

5.3.3 Os Anais do Congresso serão publicados pela Editora Blucher mencionando autores e coautores dos trabalhos aprovados e cada autor terá direito a 1 (um) exemplar virtual.

5.3.4 Com a inscrição dos resumos, os autores e orientadores os licenciam de forma gratuita e por tempo indeterminado à Editora Blucher e às instituições organizadoras do Congresso o direito de publicá-lo nos Anais e reproduzi-lo em qualquer mídia impressa ou digital de forma integral ou parcial, no território brasileiro ou no exterior.

5.3.5 Ao submeter o resumo à avaliação, os autores estão cientes que poderão ser convidados pela Comissão Organizadora para ofertar uma aula sobre o tema do estudo dentro da programação do 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil em tempo, formato e dia a ser acordado conforme conveniência da programação do evento.

5.4 Além de avaliar se a estrutura e conteúdo correspondem às normas indicadas por esse edital, a Comissão Científica selecionará os cinco melhores pôsteres e convidará os autores a gravar um vídeo explicativo do conteúdo de 5 a 8 minutos que será publicado junto ao pôster no site do Congresso.

6. PREMIAÇÃO DOS PÔSTERS

6.1 Será concedido prêmio em dinheiro aos quatro (04) melhores Pôsters de cada uma das categorias abaixo indicadas:

- Estudantes
- Profissionais da Saúde

- Residentes de Pediatria
- Temas de Bioética

6.2 A premiação ocorrerá durante o 7º Congresso Internacional Sabará-PENSI de Saúde Infantil no dia 03 de outubro de 2024, com valores na seguinte ordem:

- 1º Lugar – Certificado + R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2º Lugar – Certificado + R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 3º Lugar – Certificado + R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4º Lugar – Certificado + R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

6.2.1 Haverá desconto de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) no valor bruto do prêmio.

6.2.2 O autor principal de cada um dos pôsters premiados será contatado pelo Instituto PENSI e o prêmio líquido será depositado em conta bancária de sua titularidade em até trinta (30) dias após a assinatura do recibo assinado pelo autor principal.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Ao preencherem o formulário de submissão dos trabalhos os participantes têm coletados os seguintes dados: IP, Nome Completo, CPF, RG, E-mail, telefone, país, e cidade de residência, CEP, número e profissão.

7.2. Com o seu consentimento, também trataremos o dado referente ao sexo para a finalidade de apurar a diferença entre inscrições de homens e mulheres, nos termos do artigo 11º, I, da LGPD.

7.3. Os dados coletados serão utilizados com as seguintes finalidades: inscrever o participante, identificá-lo, permitir o julgamento do seu trabalho, realizar a premiação e atribuição de direitos autorais e de propriedade intelectual. Assim, os dados são tratados para cumprir o contrato, na forma do

presente regulamento e para o cumprimento de obrigação legal-regulatória nos termos do artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.4. Os dados pessoais captados quando da submissão de trabalhos para o prêmio serão utilizados para as finalidades acima até o final de todas as atividades relacionadas ao prêmio e, depois disso, poderão ser mantidos para a finalidade de exercício legal de direito, caso as organizações sejam contestadas em relação ao resultado da premiação, nos termos da legislação aplicável.

7.5. Além disso, os dados pessoais poderão ser tratados para a realização de comunicações posteriores ao prêmio, e para ações de publicidade e comunicação relacionadas ao 7º Congresso Sabará-PENSI de Saúde Infantil, nos limites da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), em razão do legítimo interesse das organizações em fazê-lo. Para isso, garante-se sempre o direito de eliminação dos dados e de Opt-out da comunicação.

7.5.1 Ao submeter os dados, eles serão compartilhados entre as organizações organizadoras do prêmio: Instituto PENSI, Sabará Hospital Infantil e Fundação José Luiz Egydio Setúbal, co-controladores dos dados para a finalidade do prêmio e da responsabilidade do artigo 42 da Lei Geral de Proteção de Dados.

7.5.2 Além disso, os dados pessoais serão compartilhados com os participantes da comissão avaliadora dos trabalhos e/ou outros prestadores de serviço necessários à consecução dos objetivos do prêmio, que poderão ser prestadores de serviço contratados pelas organizações para a realização desta etapa do processo seletivo. Nesse caso, todos estarão submetidos à contratos que garantem a segurança dos dados e obrigados a aplicar medidas técnicas e organizacionais de Segurança da Informação equivalentes às utilizadas pelos organizadores do concurso, sendo compartilhados majoritariamente em formato anonimizado.

7.5.2 A Organização está expressamente vedada de comercializar, ou compartilhar sem prévia e expressa autorização, os dados coletados

7º Congresso Sabará-PENSI de Saúde Infantil

7.5.3 Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

7.6 Com a submissão do trabalho, o participante declara estar ciente e ter lido a política de privacidade do Instituto PENSI, disponível no seguinte link: <https://institutopensi.org.br/politica-de-privacidade/>

7.7 O participante poderá exercer os direitos de confirmação, acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e requisitar maiores informações sobre o compartilhamento de dados, se assim desejar, por meio do seguinte e-mail (comunicacao@pensi.org.br).

7.8 Nos termos do artigo 7º, IV, da Lei Geral de Proteção de Dados, os dados pessoais que fazem parte da pesquisa devem ser anonimizados, se possível. Deste modo, no caso de submissão de pesquisas realizadas a partir da utilização de dados pessoais não podem envolver o compartilhamento das bases de dados utilizadas como substrato de forma a possibilitar a identificação dos titulares de tais dados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao submeter os trabalhos ao Congresso, os autores e orientadores dos trabalhos assumem todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, a respeito das informações fornecidas no processo de inscrição e submissão, bem como sobre o conteúdo do trabalho inscrito, inclusive em relação à originalidade e ao respeito aos direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros.

8.2 Com o envio do trabalho à avaliação, os autores e orientadores concedem autorização gratuita e por tempo indeterminado à Comissão Organizadora do evento a publicá-lo e dar-lhe divulgação no site e redes sociais do Congresso e das instituições organizadoras, além da imprensa e outras mídias parceiras.

8.3 A inscrição no evento também assegura à Comissão Organizadora e às instituições organizadoras o direito de uso gratuito e por tempo indeterminado da imagem e voz do participante, autor ou orientador do trabalho, em todas as plataformas de streaming, site e redes sociais do Congresso e das instituições organizadoras, imprensa e demais mídias parceiras.

8.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

8.5 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.

8.6 A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumpridas as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras previstas neste edital.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.